




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



RQ 894 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

L I D O
Em, 26/8/15

Setor de Assuntos Fundiários

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre as Poligonais das Regiões Administrativas do DF.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o setor encarregado pela elaboração, o responsável técnico e o cronograma de elaboração, conclusão, audiências públicas e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei Complementar que define os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

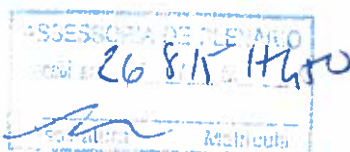
JUSTIFICATIVA

Para a correta implementação dos parâmetros urbanísticos e racionalização dos equipamentos e serviços públicos é necessária a urgente implantação dos limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Este tema tramitou nesta casa na forma do PLC 130/2009 e foi retirado sem a devida substituição.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.




Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 894/2015
Folha Nº 01 Há -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 894/15.

Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Processo Legislativo
RQ Nº 894 / 2015
Folha Nº 02 Fls